PORTARIA Nº338, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONVÊNIO QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

GILMAR FÜHR, Prefeito Municipal de Presidente Lucena, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o Convênio SEDAC nº111/2023 – FPE nº 2170/2023, celebrado entre Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Presidente Lucena;

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Marli Elaine Schmitt – Mat. nº792, como fiscal titular do Convênio, e a Sra. Virginia Schmitt, Mat. nº440, Agente Administrativo, como fiscal suplente.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Lucena, 09 de novembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal da Administração, interino.